



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Solicitamos a contratação da empresa para conserto do poço artesiano que se localiza na Linha São Pedro, o mesmo abastece várias famílias e precisa de manutenção imediata.

ITEM 1: Retirada da bomba danificada e instalação de bomba emprestada

ITEM 2: Retirada da bomba emprestada e reinstalação do Motor

ITEM 3: Conserto e manutenção de motor submerso

ITEM 4: Deslocamento

FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- a) **Prazo de entrega/execução:** 10 dias após a emissão da ordem de compra.
- b) **Local de entrega/execução:** Linha São Pedro, município de Jardinópolis-SC.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.
- A fiscalização da contratação será exercida por representante (s) da administração conforme portaria 092/2023.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023 para R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta.

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: Água Branca Poços Artesianos
CNPJ: 31.841.944/0001-15
Município: JARDINÓPOLIS-SC.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foi contratado o fornecedor que apresentou o menor valor dentre os orçamentos, garantindo assim economicidade ao município.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser pago é de R\$ 5.084,80 (cinco mil e oitenta e quatro reais com oitenta centavos).

7. DESPACHO:

À vista de exposição da Secretaria de transportes, obras e serviços urbanos do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 27/05/2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal